

NBR 12721 - INFORMAÇÕES PRELIMINARES

FOLHA Nº

01

1. INCORPORADOR

1.1 Nome : LEUVEN INCORPORADORA LTDA
1.2 CNPJ/CPF : 10.276.895/0001-45
1.3 Endereço : SCS - QUADRA 02 - BLOCO D - SALA 1306 - ED. OSCAR NIEMEYER - BRASÍLIA - DF

2. RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELAS INFORMAÇÕES E CÁLCULOS

2.1 Profissional Responsável Técnico: ANDRÉ LUIZ ALMEIDA PINTO DE OLIVEIRA
2.2 Número de registro profissional no CREA: 8726/D-DF
2.3 Anotação de Responsabilidade Técnica (ART):
2.4 Endereço: SCS - QUADRA 02 - BLOCO D - SALA 1306 - ED. OSCAR NIEMEYER - BRASÍLIA - DF

3. DADOS DO PROJETO/IMÓVEL

3.1 Nome do Edifício:
3.2 Local da Construção: QNO 10 - ÁREA ESPECIAL "P"
3.3 Cidade/UF: CEILÂNDIA - DF
3.4 Designação Projeto Padrão da NBR 12721 mais semelhante ao imóvel:

R	16 - NORMAL	CS		CL	
CG		CP		CP1Q	

3.5 Quantidade de unidades autônomas: **196** unidades autônomas (Apartamentos)
3.6 Padrão de Acabamento: NORMAL
3.7 Número de Pavimentos: 10 Pavimentos Blocos A e C e 11 Pavimentos Bloco B
3.8 Quantidade de Vagas de estacionamento para Veículos: 207
3.8.1 Vagas de Estacionamento (Unidade Autônoma)
3.8.2 Vagas de Estacionamento (Acessório de Unidade Autônoma)
3.8.3 Vagas de Estacionamento (Áreas de uso comum) 11 vagas de uso comum de divisão proporcional e 196 vagas de uso comum de divisão não proporcional
3.9 Área do Lote / Terreno: 5.100,00m²
3.10 Data de aprovação do projeto arquitetônico: 11/06/2013
3.11 Número do Alvará de aprovação do projeto arquitetônico: 0014/2015

4. INFORMAÇÕES PLANILHAS / QUADROS

Esta é a primeira folha de um total de **39** folhas, todas numeradas seguidamente e assinadas conjuntamente pelo profissional responsável técnico, incorporador/proprietário, para arquivamento e registro junto ao competente Registro de Imóveis, em atendimento ao disposto na Lei 4.591, de 16 de dezembro de 1964.

5. DATA, LOCAL, ASSINATURAS E CARIMBOS

Brasília - DF, 29 de Maio de 2015

LEUVEN INCORPORADORA LTDA

ANDRÉ LUIZ ALMEIDA PINTO DE OLIVEIRA

OBS : Os Quadros apresentados neste Anexo poderão ser reproduzidos mantendo-se o formato original, sendo vedada a alteração da numeração de quadros e colunas, designações e especificações

INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMOVÉIS
(LEI 4.591 - 16 / 12 / 64 - ART 32. NB-140 E NBR-12721)



QUADRO I - CÁLCULO DAS ÁREAS NOS PAVIMENTOS E DAS ÁREAS GLOBAIS
COLUNAS 1 A 18

FOLHA N° 02
ADOTAR NUMERAÇÃO SEGUNDA DO QUADRO I AO VII
TOTAL FLS : 39

LOCAL DO IMÓVEL : QNO 10 - ÁREA ESPECIAL "P" - CEILÂNDIA - DF

INCORPORADOR

NOME : LEUVEN INCORPORADORA LTDA
ASSINATURA : *A. T. Pinto*
DATA : 05 DE MAIO DE 2015

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO CÁLCULO

NOME : ANDRÉ LUIZ ALMEIDA PINTO DE OLIVEIRA
ASSINATURA : *A. T. Pinto*
DATA : 05 DE MAIO DE 2015

REGISTRO CREA : 8726/D-DF

PAVIMENTO	ÁREAS DE DIVISÃO NÃO PROPORCIONAL										ÁREA DE DIVISÃO PROPORCIONAL						Quantidade Número de pavimentos Idênticos	
	ÁREA PRIVATIVA					ÁREA DE USO COMUM					ÁREA DE USO COMUM							
	COBERTA PADRÃO	COBERTA DE PADRÃO DIF- RENTE OU DESCOBERTA		TOTAIS		COBERTA PADRÃO	COBERTA DE PADRÃO DIF- RENTE OU DESCOBERTA		TOTAIS		COBERTA DE PADRÃO DIFERENTE OU DESCOBERTA		TOTAIS		ÁREA DO PAVIMENTO			
REAL		EQUIVALENTE	REAL (2 + 3)	Equivalente em rea de custo padr (2 + 4)	REAL		EQUIVALENTE	REAL (7 + 8)	Equivalente em rea de custo padr (7 + 9)	PADRÃO	REAL	EQUIVALENTE	REAL (12 + 13)	Equivalente em rea de custo padr (12 + 14)	REAL (5 + 10 + 15)	Equivalente em rea de custo padr (6 + 11 + 16)		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	
PILOTIS							2.496,00	1.094,40	2.496,00	1.094,40	320,05	2.283,95	908,32	2.604,00	1.228,37	5.100,00	2.322,77	1
1º PAVIMENTO	904,80			904,80	904,80						343,00	1.471,91	441,56	1.814,91	784,56	2.719,71	1.689,36	1
BLOCO A											54,33			54,33	54,33	415,93	415,93	7
2º ao 8º PAVIMENTO CASA DE MÁQUINAS/BOMBAS	361,60			361,60	361,60							32,81	8,20	32,81	8,20	32,81	8,20	1
BLOCO B											54,33			54,33	54,33	415,93	415,93	8
2º ao 9º PAVIMENTO CASA DE MÁQUINAS/BOMBAS	361,60			361,60	361,60							32,81	8,20	32,81	8,20	32,81	8,20	1
BLOCO C											54,33			54,33	54,33	415,93	415,93	7
2º ao 8º PAVIMENTO CASA DE MÁQUINAS/BOMBAS	361,60			361,60	361,60							32,81	8,20	32,81	8,20	32,81	8,20	1
TOTAL	8.860,00			8.860,00	8.860,00		2.496,00	1.094,40	2.496,00	1.094,40	1.858,31	3.854,29	1.374,48	5.712,60	3.232,79	17.068,60	13.187,19	
ÁREA REAL GLOBAL	(TOTAL DA COLUNA 17)			ÁREA DE CONSTRUÇÃO GLOBAL					(TOTAL DA COLUNA 18)									

INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS

(LEI 4.591 - 16 / 12 / 64 - ART 32. NB-140 E NBR-12721)

QUADRO II - CÁLCULO DAS ÁREAS DAS UNIDADES AUTÔNOMAS

COLONAS 19 A 38

FOLHA

03

ADOTAR NUMERAÇÃO SEQUIDA DO QUADRO I AO VII

TOTAL FLS : 39

LOCAL DO IMÓVEL : QNO 10 - ÁREA ESPECIAL "P" - CEILÂNDIA - DF

INCORPORADOR

NOME : LEUVEN INCORPORADORA LTDA

ASSINATURA : *[Assinatura]*

DATA : 05 DE MAIO DE 2015

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO CÁLCULO

NOME : ANDRÉ LUIZ ALMEIDA PINTO DE OLIVEIRA

ASSINATURA : *[Assinatura]*

DATA : 05 DE MAIO DE 2015

REGISTRO CREA : 8726/D-DF

UNIDADE	ÁREAS DE DIVISÃO NÃO PROPORCIONAL											COEFICI - ENTE DE PRORPOR - CIONAL - DADE	ÁREA DE DIVISÃO PROPORCIONAL					ÁREA DA UNIDADE		Quantidade Número de unidades Idênticas	
	ÁREA PRIVATIVA					ÁREA DE USO COMUM							ÁREA DE USO COMUM								
	COBERTA PADRÃO	COBERTA DE PADRÃO DIFE- RENTE OU DESCOBERTA		TOTAIS		COBERTA PADRÃO	COBERTA DE PADRÃO DIFE- RENTE OU DESCOBERTA		TOTAIS		TOTAL ÁREA DE CONS - TRUÇÃO		COBERTA PADRÃO	COBERTA DE PADRÃO DIFERENTE OU DESCOBERTA		TOTAIS	REAL	Equivalente em área de custo padrã	REAL		Equivalente em área de custo padrã
		REAL	EQUIVALENTE	REAL	Equivalente em área de custo padrã (20 + 21)		REAL	EQUIVALENTE	REAL	Equivalente em área de custo padrã (25 + 26)				REAL	Equivalente em área de custo padrã (25 + 27)						
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38		
BLOCO A																					
1º PAVIMENTO																					
Apartamento 101	45,00			45,00	45,00		12,00	3,60	12,00	3,60	48,60	0,004882	9,07	18,82	6,71	27,89	15,78	84,89	64,38	1	
Apartamento 102	45,40			45,40	45,40		12,00	3,60	12,00	3,60	49,00	0,004922	9,15	18,97	6,77	28,12	15,92	85,52	64,92	1	
Apartamento 103	45,40			45,40	45,40		12,00	3,60	12,00	3,60	49,00	0,004922	9,15	18,97	6,77	28,12	15,92	85,52	64,92	1	
Apartamento 104	45,40			45,40	45,40		12,00	3,60	12,00	3,60	49,00	0,004922	9,15	18,97	6,77	28,12	15,92	85,52	64,92	1	
Apartamento 105	45,40			45,40	45,40		12,00	3,60	12,00	3,60	49,00	0,004922	9,15	18,97	6,77	28,12	15,92	85,52	64,92	1	
Apartamento 106	45,00			45,00	45,00		12,00	3,60	12,00	3,60	48,60	0,004882	9,07	18,82	6,71	27,89	15,78	84,89	64,38	1	
Apartamento 107	45,00			45,00	45,00		12,00	3,60	12,00	3,60	48,60	0,004882	9,07	18,82	6,71	27,89	15,78	84,89	64,38	1	
2º PAVIMENTO																					
Apartamento 201	45,00			45,00	45,00		12,00	3,60	12,00	3,60	48,60	0,004882	9,07	18,82	6,71	27,89	15,78	84,89	64,38	1	
Apartamento 202	45,00			45,00	45,00		12,00	3,60	12,00	3,60	48,60	0,004882	9,07	18,82	6,71	27,89	15,78	84,89	64,38	1	
Apartamento 203	45,40			45,40	45,40		12,00	3,60	12,00	3,60	49,00	0,004922	9,15	18,97	6,77	28,12	15,92	85,52	64,92	1	
Apartamento 204	45,40			45,40	45,40		12,00	3,60	12,00	3,60	49,00	0,004922	9,15	18,97	6,77	28,12	15,92	85,52	64,92	1	
Apartamento 205	45,40			45,40	45,40		12,00	3,60	12,00	3,60	49,00	0,004922	9,15	18,97	6,77	28,12	15,92	85,52	64,92	1	
Apartamento 206	45,40			45,40	45,40		12,00	3,60	12,00	3,60	49,00	0,004922	9,15	18,97	6,77	28,12	15,92	85,52	64,92	1	
Apartamento 207	45,00			45,00	45,00		12,00	3,60	12,00	3,60	48,60	0,004882	9,07	18,82	6,71	27,89	15,78	84,89	64,38	1	
Apartamento 208	45,00			45,00	45,00		12,00	3,60	12,00	3,60	48,60	0,004882	9,07	18,82	6,71	27,89	15,78	84,89	64,38	1	
3º PAVIMENTO																					
Apartamento 301	45,00			45,00	45,00		12,00	3,60	12,00	3,60	48,60	0,004882	9,07	18,82	6,71	27,89	15,78	84,89	64,38	1	
Apartamento 302	45,00			45,00	45,00		12,00	3,60	12,00	3,60	48,60	0,004882	9,07	18,82	6,71	27,89	15,78	84,89	64,38	1	
Apartamento 303	45,40			45,40	45,40		12,00	3,60	12,00	3,60	49,00	0,004922	9,15	18,97	6,77	28,12	15,92	85,52	64,92	1	
Apartamento 304	45,40			45,40	45,40		12,00	3,60	12,00	3,60	49,00	0,004922	9,15	18,97	6,77	28,12	15,92	85,52	64,92	1	
Apartamento 305	45,40			45,40	45,40		12,00	3,60	12,00	3,60	49,00	0,004922	9,15	18,97	6,77	28,12	15,92	85,52	64,92	1	
Apartamento 306	45,40			45,40	45,40		12,00	3,60	12,00	3,60	49,00	0,004922	9,15	18,97	6,77	28,12	15,92	85,52	64,92	1	
Apartamento 307	45,00			45,00	45,00		12,00	3,60	12,00	3,60	48,60	0,004882	9,07	18,82	6,71	27,89	15,78	84,89	64,38	1	
Apartamento 308	45,00			45,00	45,00		12,00	3,60	12,00	3,60	48,60	0,004882	9,07	18,82	6,71	27,89	15,78	84,89	64,38	1	
SUBTOTAL	1 039,80			1 039,80	1 039,80		276,00	82,80	276,00	82,80	1 122,60	0,112766	209,57	434,66	155,05	644,23	364,62	1 960,03	1 487,22		
ÁREA REAL GLOBAL	(TOTAL DA COLUNA 37)					ÁREA REAL GLOBAL						(TOTAL DA COLUNA 38)									

INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS

(LEI 4.591 - 16 / 12 / 64 - ART 32. NB-140 E NBR-12721)

QUADRO II - CÁLCULO DAS ÁREAS DAS UNIDADES AUTÔNOMAS

COLUNAS 19 A 38

FOLHA

04

ADOTAR NUMERAÇÃO SEGUIDA DO QUADRO I AO VII

TOTAL FLS : 39

LOCAL DO IMÓVEL : QNO 10 - ÁREA ESPECIAL "P" - CEILÂNDIA - DF

INCORPORADOR

NOME : LEUVEN INCORPORADORA LTDA

ASSINATURA : *[Assinatura]*

DATA : 05 DE MAIO DE 2015

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO CÁLCULO

NOME : ANDRÉ LUIZ ALMEIDA PINTO DE OLIVEIRA

ASSINATURA : *[Assinatura]*

DATA : 05 DE MAIO DE 2015

REGISTRO CREA : 8726/D-DF

UNIDADE	ÁREAS DE DIVISÃO NÃO PROPORCIONAL										ÁREA DE DIVISÃO PROPORCIONAL					ÁREA DA UNIDADE		Quantidade Número de unidades Idênticas		
	ÁREA PRIVATIVA					ÁREA DE USO COMUM					ÁREA DE USO COMUM					REAL	Equivalente em área de custo padrã (30 + 36)			
	COBERTA PADRÃO	COBERTA DE PADRÃO DIFE- RENTE OU DESCOBERTA		TOTAIS		COBERTA PADRÃO	COBERTA DE PADRÃO DIFE- RENTE OU DESCOBERTA		TOTAIS		TOTAL ÁREA DE CONS - TRUÇÃO (24 + 29)	COEFICI- ENTE DE PRORPOR- CIONAL - DADE 30 + 31 x Σ 30	COBERTA PADRÃO	COBERTA DE PADRÃO DIFERENTE OU DESCOBERTA					TOTAIS	
		REAL	EQUIVALENTE	REAL (20 + 21)	Equivalente em área de custo padrã (20 + 22)		REAL	EQUIVALENTE	REAL (25 + 26)	Equivalente em área de custo padrã (25 + 27)				31 x Σ 31	REAL	EQUIVALENTE	REAL (32 + 33)		Equivalente em área de custo padrã (32 + 34)	REAL (23 + 28 + 35)
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	
BLOCO A																				
4º PAVIMENTO																				
Apartamento 401	45,00			45,00	45,00		12,00	7,20	12,00	7,20	52,20	0,005244	9,74	20,21	7,21	29,95	16,95	86,95	69,15	1
Apartamento 402	45,00			45,00	45,00		12,00	7,20	12,00	7,20	52,20	0,005244	9,74	20,21	7,21	29,95	16,95	86,95	69,15	1
Apartamento 403	45,40			45,40	45,40		12,00	7,20	12,00	7,20	52,60	0,005284	9,82	20,37	7,26	30,19	17,08	87,59	69,68	1
Apartamento 404	45,40			45,40	45,40		12,00	7,20	12,00	7,20	52,60	0,005284	9,82	20,37	7,26	30,19	17,08	87,59	69,68	1
Apartamento 405	45,40			45,40	45,40		12,00	7,20	12,00	7,20	52,60	0,005284	9,82	20,37	7,26	30,19	17,08	87,59	69,68	1
Apartamento 406	45,40			45,40	45,40		12,00	7,20	12,00	7,20	52,60	0,005284	9,82	20,37	7,26	30,19	17,08	87,59	69,68	1
Apartamento 407	45,00			45,00	45,00		12,00	7,20	12,00	7,20	52,20	0,005244	9,74	20,21	7,21	29,95	16,95	86,95	69,15	1
Apartamento 408	45,00			45,00	45,00		12,00	7,20	12,00	7,20	52,20	0,005244	9,74	20,21	7,21	29,95	16,95	86,95	69,15	1
5º PAVIMENTO																				
Apartamento 501	45,00			45,00	45,00		12,00	7,20	12,00	7,20	52,20	0,005244	9,74	20,21	7,21	29,95	16,95	86,95	69,15	1
Apartamento 502	45,00			45,00	45,00		12,00	7,20	12,00	7,20	52,20	0,005244	9,74	20,21	7,21	29,95	16,95	86,95	69,15	1
Apartamento 503	45,40			45,40	45,40		12,00	7,20	12,00	7,20	52,60	0,005284	9,82	20,37	7,26	30,19	17,08	87,59	69,68	1
Apartamento 504	45,40			45,40	45,40		12,00	7,20	12,00	7,20	52,60	0,005284	9,82	20,37	7,26	30,19	17,08	87,59	69,68	1
Apartamento 505	45,40			45,40	45,40		12,00	7,20	12,00	7,20	52,60	0,005284	9,82	20,37	7,26	30,19	17,08	87,59	69,68	1
Apartamento 506	45,40			45,40	45,40		12,00	7,20	12,00	7,20	52,60	0,005284	9,82	20,37	7,26	30,19	17,08	87,59	69,68	1
Apartamento 507	45,00			45,00	45,00		12,00	7,20	12,00	7,20	52,20	0,005244	9,74	20,21	7,21	29,95	16,95	86,95	69,15	1
Apartamento 508	45,00			45,00	45,00		12,00	7,20	12,00	7,20	52,20	0,005244	9,74	20,21	7,21	29,95	16,95	86,95	69,15	1
6º PAVIMENTO																				
Apartamento 601	45,00			45,00	45,00		12,00	3,60	12,00	3,60	48,60	0,004882	9,07	18,82	6,71	27,89	15,78	84,89	64,38	1
Apartamento 602	45,00			45,00	45,00		12,00	7,20	12,00	7,20	52,20	0,005244	9,74	20,21	7,21	29,95	16,95	86,95	69,15	1
Apartamento 603	45,40			45,40	45,40		12,00	7,20	12,00	7,20	52,60	0,005284	9,82	20,37	7,26	30,19	17,08	87,59	69,68	1
Apartamento 604	45,40			45,40	45,40		12,00	7,20	12,00	7,20	52,60	0,005284	9,82	20,37	7,26	30,19	17,08	87,59	69,68	1
Apartamento 605	45,40			45,40	45,40		12,00	7,20	12,00	7,20	52,60	0,005284	9,82	20,37	7,26	30,19	17,08	87,59	69,68	1
Apartamento 606	45,40			45,40	45,40		12,00	7,20	12,00	7,20	52,60	0,005284	9,82	20,37	7,26	30,19	17,08	87,59	69,68	1
Apartamento 607	45,00			45,00	45,00		12,00	7,20	12,00	7,20	52,20	0,005244	9,74	20,21	7,21	29,95	16,95	86,95	69,15	1
Apartamento 608	45,00			45,00	45,00		12,00	7,20	12,00	7,20	52,20	0,005244	9,74	20,21	7,21	29,95	16,95	86,95	69,15	1
SUTOTAL	2.124,60			2.124,60	2.124,60		564,00	252,00	564,00	252,00	2.376,60	0,238740	443,62	920,23	328,19	1.363,85	771,81	4.052,45	3.148,41	
ÁREA REAL GLOBAL	(TOTAL DA COLUNA 37)				ÁREA REAL GLOBAL				(TOTAL DA COLUNA 38)											

INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS

(LEI 4.591 - 16 / 12 / 64 - ART 32. NB-140 E NBR-12721)

QUADRO II - CÁLCULO DAS ÁREAS DAS UNIDADES AUTÔNOMAS

COLUNAS 19 A 38

FOLHA Nº 06
ADOTAR NUMERAÇÃO SEGUIDA DO QUADRO I AO VII
TOTAL FLS : 39

LOCAL DO IMÓVEL : QNO 10 - ÁREA ESPECIAL "P" - CEILÂNDIA - DF

INCORPORADOR

NOME : LEUVEN INCORPORADORA LTDA

ASSINATURA : *D. T. M.*

DATA : 05 DE MAIO DE 2015

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO CÁLCULO

NOME : ANDRÉ LUIZ ALMEIDA PINTO DE OLIVEIRA

ASSINATURA : *A. L. A. P. O.*

DATA : 05 DE MAIO DE 2015

REGISTRO CREA : 8726/D-DF

UNIDADE	ÁREAS DE DIVISÃO NÃO PROPORCIONAL											ÁREA DE DIVISÃO PROPORCIONAL						ÁREA DA UNIDADE		Quantidade unidades Idênticas
	ÁREA PRIVATIVA					ÁREA DE USO COMUM						ÁREA DE USO COMUM								
	COBERTA PADRÃO	COBERTA DE PADRÃO DIFERENTE OU DESCOBERTA		TOTAIS		COBERTA PADRÃO	COBERTA DE PADRÃO DIFERENTE OU DESCOBERTA		TOTAIS		TOTAL ÁREA DE CONS - TRUÇÃO (24 + 29)	COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE (30 + 30) ÷ 30	COBERTA PADRÃO	COBERTA DE PADRÃO DIFERENTE OU DESCOBERTA		TOTAIS		REAL (23 + 26 + 35)	Equivalente em área de custo padrão (30 + 35)	
		REAL	EQUIVALENTE	REAL	Equivalente em área de custo padrão (20 + 21)		REAL	EQUIVALENTE	REAL	Equivalente em área de custo padrão (25 + 27)				REAL	EQUIVALENTE	REAL	Equivalente em área de custo padrão (32 + 34)			
20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38		
BLOCO B																				
1º PAVIMENTO																				
Apartamento 101	45,00			45,00	45,00	12,00	3,60	12,00	3,60	48,60	0,004882	9,07	18,82	6,71	27,89	15,78	84,89	64,38	1	
Apartamento 102	45,40			45,40	45,40	12,00	3,60	12,00	3,60	49,00	0,004922	9,15	18,97	6,77	28,12	15,92	85,52	64,92	1	
Apartamento 103	45,40			45,40	45,40	12,00	3,60	12,00	3,60	49,00	0,004922	9,15	18,97	6,77	28,12	15,92	85,52	64,92	1	
Apartamento 104	45,40			45,40	45,40	12,00	3,60	12,00	3,60	49,00	0,004922	9,15	18,97	6,77	28,12	15,92	85,52	64,92	1	
Apartamento 105	45,40			45,40	45,40	12,00	3,60	12,00	3,60	49,00	0,004922	9,15	18,97	6,77	28,12	15,92	85,52	64,92	1	
Apartamento 106	45,00			45,00	45,00	12,00	3,60	12,00	3,60	48,60	0,004882	9,07	18,82	6,71	27,89	15,78	84,89	64,38	1	
2º PAVIMENTO																				
Apartamento 201	45,00			45,00	45,00	12,00	3,60	12,00	3,60	48,60	0,004882	9,07	18,82	6,71	27,89	15,78	84,89	64,38	1	
Apartamento 202	45,00			45,00	45,00	12,00	3,60	12,00	3,60	48,60	0,004882	9,07	18,82	6,71	27,89	15,78	84,89	64,38	1	
Apartamento 203	45,40			45,40	45,40	12,00	3,60	12,00	3,60	49,00	0,004922	9,15	18,97	6,77	28,12	15,92	85,52	64,92	1	
Apartamento 204	45,40			45,40	45,40	12,00	3,60	12,00	3,60	49,00	0,004922	9,15	18,97	6,77	28,12	15,92	85,52	64,92	1	
Apartamento 205	45,40			45,40	45,40	12,00	3,60	12,00	3,60	49,00	0,004922	9,15	18,97	6,77	28,12	15,92	85,52	64,92	1	
Apartamento 206	45,40			45,40	45,40	12,00	3,60	12,00	3,60	49,00	0,004922	9,15	18,97	6,77	28,12	15,92	85,52	64,92	1	
Apartamento 207	45,00			45,00	45,00	12,00	3,60	12,00	3,60	48,60	0,004882	9,07	18,82	6,71	27,89	15,78	84,89	64,38	1	
Apartamento 208	45,00			45,00	45,00	12,00	3,60	12,00	3,60	48,60	0,004882	9,07	18,82	6,71	27,89	15,78	84,89	64,38	1	
3º PAVIMENTO																				
Apartamento 301	45,00			45,00	45,00	12,00	3,60	12,00	3,60	48,60	0,004882	9,07	18,82	6,71	27,89	15,78	84,89	64,38	1	
Apartamento 302	45,00			45,00	45,00	12,00	3,60	12,00	3,60	48,60	0,004882	9,07	18,82	6,71	27,89	15,78	84,89	64,38	1	
Apartamento 303	45,40			45,40	45,40	12,00	3,60	12,00	3,60	49,00	0,004922	9,15	18,97	6,77	28,12	15,92	85,52	64,92	1	
Apartamento 304	45,40			45,40	45,40	12,00	3,60	12,00	3,60	49,00	0,004922	9,15	18,97	6,77	28,12	15,92	85,52	64,92	1	
Apartamento 305	45,40			45,40	45,40	12,00	3,60	12,00	3,60	49,00	0,004922	9,15	18,97	6,77	28,12	15,92	85,52	64,92	1	
Apartamento 306	45,40			45,40	45,40	12,00	3,60	12,00	3,60	49,00	0,004922	9,15	18,97	6,77	28,12	15,92	85,52	64,92	1	
Apartamento 307	45,00			45,00	45,00	12,00	3,60	12,00	3,60	48,60	0,004882	9,07	18,82	6,71	27,89	15,78	84,89	64,38	1	
Apartamento 308	45,00			45,00	45,00	12,00	3,60	12,00	3,60	48,60	0,004882	9,07	18,82	6,71	27,89	15,78	84,89	64,38	1	
SUBTOTAL	3.842,60			3.842,60	3.842,60	1.068,00	435,60	1.068,00	435,60	4.278,20	0,429760	798,60	1.656,51	590,82	2.455,11	1.389,42	7.365,71	5.667,62		
ÁREA REAL GLOBAL	(TOTAL DA COLUNA 37)					ÁREA REAL GLOBAL					(TOTAL DA COLUNA 38)									

INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS

(LEI 4.591 - 16 / 12 / 64 - ART 32. NB-140 E NBR-12721)

QUADRO II - CÁLCULO DAS ÁREAS DAS UNIDADES AUTÔNOMAS

COLUNAS 19 A 38

FOLHA

Nº 07

ADOTAR NUMERAÇÃO SEGUIDA DO QUADRO I AO VII

TOTAL FLS : 39

LOCAL DO IMÓVEL : QNO 10 - ÁREA ESPECIAL "P" - CEILÂNDIA - DF

INCORPORADOR

NOME : LEUVEN INCORPORADORA LTDA

ASSINATURA : *[assinatura]*

DATA : 05 DE MAIO DE 2015

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO CÁLCULO

NOME : ANDRÉ LUIZ ALMEIDA PINTO DE OLIVEIRA

ASSINATURA : *[assinatura]*

DATA : 05 DE MAIO DE 2015

REGISTRO CREA : 8726/D-DF

UNIDADE	ÁREAS DE DIVISÃO NÃO PROPORCIONAL											COEFICI -				ÁREA DE DIVISÃO PROPORCIONAL				ÁREA DA UNIDADE		Quantidade
	ÁREA PRIVATIVA					ÁREA DE USO COMUM						ÁREA DE USO COMUM										
	COBERTA PADRÃO	COBERTA DE PADRÃO DIFERENTE OU DESCOBERTA		TOTAIS		COBERTA PADRÃO	COBERTA DE PADRÃO DIFERENTE OU DESCOBERTA		TOTAIS		TOTAL	PRORPORCIONALIDADE	COBERTA PADRÃO	COBERTA DE PADRÃO DIFERENTE OU DESCOBERTA		TOTAIS		REAL	Equivalente em unidades (30 + 36)			
		REAL	EQUIVALENTE	REAL	Equivalente em área de custo padrão (20 + 21)		REAL	EQUIVALENTE	REAL	Equivalente em área de custo padrão (25 + 26)				REAL	Equivalente em área de custo padrão (25 + 27)	REAL	Equivalente em área de custo padrão (32 + 33)			REAL	Equivalente em área de custo padrão (32 + 34)	
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38			
BLOCO B																						
4º PAVIMENTO																						
Apartamento 401	45,00			45,00	45,00		12,00	7,20	12,00	7,20	52,20	0,005244	9,74	20,21	7,21	29,95	16,95	86,95	69,15	1		
Apartamento 402	45,00			45,00	45,00		12,00	3,60	12,00	3,60	48,60	0,004882	9,07	18,82	6,71	27,89	15,78	84,89	64,38	1		
Apartamento 403	45,40			45,40	45,40		12,00	3,60	12,00	3,60	49,00	0,004922	9,15	18,97	6,77	28,12	15,92	85,52	64,92	1		
Apartamento 404	45,40			45,40	45,40		12,00	7,20	12,00	7,20	52,60	0,005284	9,82	20,37	7,26	30,19	17,08	87,59	69,68	1		
Apartamento 405	45,40			45,40	45,40		12,00	7,20	12,00	7,20	52,60	0,005284	9,82	20,37	7,26	30,19	17,08	87,59	69,68	1		
Apartamento 406	45,40			45,40	45,40		12,00	7,20	12,00	7,20	52,60	0,005284	9,82	20,37	7,26	30,19	17,08	87,59	69,68	1		
Apartamento 407	45,00			45,00	45,00		12,00	7,20	12,00	7,20	52,20	0,005244	9,74	20,21	7,21	29,95	16,95	86,95	69,15	1		
Apartamento 408	45,00			45,00	45,00		12,00	7,20	12,00	7,20	52,20	0,005244	9,74	20,21	7,21	29,95	16,95	86,95	69,15	1		
5º PAVIMENTO																						
Apartamento 501	45,00			45,00	45,00		12,00	7,20	12,00	7,20	52,20	0,005244	9,74	20,21	7,21	29,95	16,95	86,95	69,15	1		
Apartamento 502	45,00			45,00	45,00		12,00	7,20	12,00	7,20	52,20	0,005244	9,74	20,21	7,21	29,95	16,95	86,95	69,15	1		
Apartamento 503	45,40			45,40	45,40		12,00	7,20	12,00	7,20	52,60	0,005284	9,82	20,37	7,26	30,19	17,08	87,59	69,68	1		
Apartamento 504	45,40			45,40	45,40		12,00	7,20	12,00	7,20	52,60	0,005284	9,82	20,37	7,26	30,19	17,08	87,59	69,68	1		
Apartamento 505	45,40			45,40	45,40		12,00	7,20	12,00	7,20	52,60	0,005284	9,82	20,37	7,26	30,19	17,08	87,59	69,68	1		
Apartamento 506	45,40			45,40	45,40		12,00	7,20	12,00	7,20	52,60	0,005284	9,82	20,37	7,26	30,19	17,08	87,59	69,68	1		
Apartamento 507	45,00			45,00	45,00		12,00	7,20	12,00	7,20	52,20	0,005244	9,74	20,21	7,21	29,95	16,95	86,95	69,15	1		
Apartamento 508	45,00			45,00	45,00		12,00	7,20	12,00	7,20	52,20	0,005244	9,74	20,21	7,21	29,95	16,95	86,95	69,15	1		
6º PAVIMENTO																						
Apartamento 601	45,00			45,00	45,00		12,00	7,20	12,00	7,20	52,20	0,005244	9,74	20,21	7,21	29,95	16,95	86,95	69,15	1		
Apartamento 602	45,00			45,00	45,00		12,00	7,20	12,00	7,20	52,20	0,005244	9,74	20,21	7,21	29,95	16,95	86,95	69,15	1		
Apartamento 603	45,40			45,40	45,40		12,00	7,20	12,00	7,20	52,60	0,005284	9,82	20,37	7,26	30,19	17,08	87,59	69,68	1		
Apartamento 604	45,40			45,40	45,40		12,00	7,20	12,00	7,20	52,60	0,005284	9,82	20,37	7,26	30,19	17,08	87,59	69,68	1		
Apartamento 605	45,40			45,40	45,40		12,00	7,20	12,00	7,20	52,60	0,005284	9,82	20,37	7,26	30,19	17,08	87,59	69,68	1		
Apartamento 606	45,40			45,40	45,40		12,00	7,20	12,00	7,20	52,60	0,005284	9,82	20,37	7,26	30,19	17,08	87,59	69,68	1		
Apartamento 607	45,00			45,00	45,00		12,00	7,20	12,00	7,20	52,20	0,005244	9,74	20,21	7,21	29,95	16,95	86,95	69,15	1		
Apartamento 608	45,00			45,00	45,00		12,00	7,20	12,00	7,20	52,20	0,005244	9,74	20,21	7,21	29,95	16,95	86,95	69,15	1		
SUBTOTAL	4.927,40			4.927,40	4.927,40		1.356,00	601,20	1.356,00	601,20	5.528,60	0,555372	1.031,98	2.140,68	763,47	3.172,66	1.795,45	9.456,06	7.324,05			
ÁREA REAL GLOBAL	(TOTAL DA COLUNA 37)				ÁREA REAL GLOBAL						(TOTAL DA COLUNA 38)											

INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS

(LEI 4.591 - 16 / 12 / 64 - ART 32. NB-140 E NBR-12721)

QUADRO II - CÁLCULO DAS ÁREAS DAS UNIDADES AUTÔNOMAS

COLUNAS 19 A 38

FOLHA

Nº 09

ADOTAR NUMERAÇÃO SEQUIDA DO QUADRO I AO VII

TOTAL FLS : 39

LOCAL DO IMÓVEL : QNO 10 - ÁREA ESPECIAL "P" - CEILÂNDIA - DF

INCORPORADOR

NOME : LEUVEN INCORPORADORA LTDA

ASSINATURA : *P. L. Pinto*

DATA : 05 DE MAIO DE 2015

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO CÁLCULO

NOME : ANDRÉ LUIZ ALMEIDA PINTO DE OLIVEIRA

ASSINATURA : *P. L. Pinto*

DATA : 05 DE MAIO DE 2015

REGISTRO CREA : 8726/D-DF

UNIDADE	ÁREAS DE DIVISÃO NÃO PROPORCIONAL										COEFICI - ENTE DE PRORPOR - CIONAL - DADE	ÁREA DE DIVISÃO PROPORCIONAL						ÁREA DA UNIDADE		Quantidade Número de unidades Idênticas		
	ÁREA PRIVATIVA					ÁREA DE USO COMUM						ÁREA DE USO COMUM										
	COBERTA PADRÃO	COBERTA DE PADRÃO DIFE- RENTE OU DESCOBERTA		TOTAIS		COBERTA PADRÃO	COBERTA DE PADRÃO DIFE- RENTE OU DESCOBERTA		TOTAIS			TOTAL ÁREA DE CONS - TRUÇÃO	COBERTA PADRÃO	COBERTA DE PADRÃO DIFERENTE OU DESCOBERTA		TOTAIS		REAL	Equivalente em área de custo padrã (32 + 34)		REAL	Equivalente em área de custo padrã (30 + 36)
		REAL	EQUIVALENTE	REAL	Equivalente em área de custo padrã (20 + 21)		REAL	EQUIVALENTE	REAL	Equivalente em área de custo padrã (25 + 26)				REAL	Equivalente em área de custo padrã (24 + 27)	REAL	EQUIVALENTE					
20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38				
BLOCO C																						
1º PAVIMENTO																						
Apartamento 101	45,00		45,00	45,00	45,00	12,00	3,60	12,00	3,60	48,60	0,004882	9,07	18,82	6,71	27,89	15,78	84,89	64,38	1			
Apartamento 102	45,40		45,40	45,40	45,40	12,00	3,60	12,00	3,60	49,00	0,004922	9,15	18,97	6,77	28,12	15,92	85,52	64,92	1			
Apartamento 103	45,40		45,40	45,40	45,40	12,00	3,60	12,00	3,60	49,00	0,004922	9,15	18,97	6,77	28,12	15,92	85,52	64,92	1			
Apartamento 104	45,40		45,40	45,40	45,40	12,00	3,60	12,00	3,60	49,00	0,004922	9,15	18,97	6,77	28,12	15,92	85,52	64,92	1			
Apartamento 105	45,40		45,40	45,40	45,40	12,00	3,60	12,00	3,60	49,00	0,004922	9,15	18,97	6,77	28,12	15,92	85,52	64,92	1			
Apartamento 106	45,00		45,00	45,00	45,00	12,00	3,60	12,00	3,60	48,60	0,004882	9,07	18,82	6,71	27,89	15,78	84,89	64,38	1			
Apartamento 107	45,00		45,00	45,00	45,00	12,00	3,60	12,00	3,60	48,60	0,004882	9,07	18,82	6,71	27,89	15,78	84,89	64,38	1			
2º PAVIMENTO																						
Apartamento 201	45,00		45,00	45,00	45,00	12,00	3,60	12,00	3,60	48,60	0,004882	9,07	18,82	6,71	27,89	15,78	84,89	64,38	1			
Apartamento 202	45,00		45,00	45,00	45,00	12,00	3,60	12,00	3,60	48,60	0,004882	9,07	18,82	6,71	27,89	15,78	84,89	64,38	1			
Apartamento 203	45,40		45,40	45,40	45,40	12,00	3,60	12,00	3,60	49,00	0,004922	9,15	18,97	6,77	28,12	15,92	85,52	64,92	1			
Apartamento 204	45,40		45,40	45,40	45,40	12,00	3,60	12,00	3,60	49,00	0,004922	9,15	18,97	6,77	28,12	15,92	85,52	64,92	1			
Apartamento 205	45,40		45,40	45,40	45,40	12,00	3,60	12,00	3,60	49,00	0,004922	9,15	18,97	6,77	28,12	15,92	85,52	64,92	1			
Apartamento 206	45,40		45,40	45,40	45,40	12,00	3,60	12,00	3,60	49,00	0,004922	9,15	18,97	6,77	28,12	15,92	85,52	64,92	1			
Apartamento 207	45,00		45,00	45,00	45,00	12,00	3,60	12,00	3,60	48,60	0,004882	9,07	18,82	6,71	27,89	15,78	84,89	64,38	1			
Apartamento 208	45,00		45,00	45,00	45,00	12,00	3,60	12,00	3,60	48,60	0,004882	9,07	18,82	6,71	27,89	15,78	84,89	64,38	1			
3º PAVIMENTO																						
Apartamento 301	45,00		45,00	45,00	45,00	12,00	3,60	12,00	3,60	48,60	0,004882	9,07	18,82	6,71	27,89	15,78	84,89	64,38	1			
Apartamento 302	45,00		45,00	45,00	45,00	12,00	3,60	12,00	3,60	48,60	0,004882	9,07	18,82	6,71	27,89	15,78	84,89	64,38	1			
Apartamento 303	45,40		45,40	45,40	45,40	12,00	3,60	12,00	3,60	49,00	0,004922	9,15	18,97	6,77	28,12	15,92	85,52	64,92	1			
Apartamento 304	45,40		45,40	45,40	45,40	12,00	3,60	12,00	3,60	49,00	0,004922	9,15	18,97	6,77	28,12	15,92	85,52	64,92	1			
Apartamento 305	45,40		45,40	45,40	45,40	12,00	3,60	12,00	3,60	49,00	0,004922	9,15	18,97	6,77	28,12	15,92	85,52	64,92	1			
Apartamento 306	45,40		45,40	45,40	45,40	12,00	3,60	12,00	3,60	49,00	0,004922	9,15	18,97	6,77	28,12	15,92	85,52	64,92	1			
Apartamento 307	45,00		45,00	45,00	45,00	12,00	3,60	12,00	3,60	48,60	0,004882	9,07	18,82	6,71	27,89	15,78	84,89	64,38	1			
Apartamento 308	45,00		45,00	45,00	45,00	12,00	3,60	12,00	3,60	48,60	0,004882	9,07	18,82	6,71	27,89	15,78	84,89	64,38	1			
SUBTOTAL	7.052,00		7.052,00	7.052,00	7.052,00	1.968,00	846,00	1.968,00	846,00	7.898,00	0,793386	1.474,27	3.058,11	1.090,68	4.532,38	2.564,95	13.552,38	10.462,95				
ÁREA REAL GLOBAL	(TOTAL DA COLUNA 37)				ÁREA REAL GLOBAL				(TOTAL DA COLUNA 38)													

INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS

(LEI 4.591 - 16 / 12 / 64 - ART 32. NB-140 E NBR-12721)

QUADRO II - CÁLCULO DAS ÁREAS DAS UNIDADES AUTÔNOMAS
COLUNAS 19 A 38

FOLHA

Nº 11

ADOTAR NUMERAÇÃO SEGUIDA
DO QUADRO I AO VII

TOTAL FLS : 39

LOCAL DO IMÓVEL : QNO 10 - ÁREA ESPECIAL "P" - CEILÂNDIA - DF

INCORPORADOR

NOME : LEUVEN INCORPORADORA LTDA

ASSINATURA : *[Assinatura]*

DATA : 05 DE MAIO DE 2015

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO CÁLCULO

NOME : ANDRÉ LUIZ ALMEIDA PINTO DE OLIVEIRA

ASSINATURA : *[Assinatura]*

DATA : 05 DE MAIO DE 2015

REGISTRO CREA : 8726/D-DF

UNIDADE	ÁREAS DE DIVISÃO NÃO PROPORCIONAL										COEFICI- ENTE DE PRORPOR- CIONAL- IDADE 30 = Σ 30	ÁREA DE DIVISÃO PROPORCIONAL					ÁREA DA UNIDADE		Quantidade Número de unidades Idênticas	
	ÁREA PRIVATIVA				ÁREA DE USO COMUM							ÁREA DE USO COMUM								
	COBERTA PADRÃO	COBERTA DE PADRÃO DIF- RENTE OU DESCOBERTA		TOTAIS		COBERTA PADRÃO	COBERTA DE PADRÃO DIF- RENTE OU DESCOBERTA		TOTAIS			ÁREA DE TRUÇÃO CONS - ÁREA DE (24 + 29)	COBERTA PADRÃO 31 x Σ 12	COBERTA DE PADRÃO DIFERENTE OU DESCOBERTA		TOTAIS		REAL área de custo padrã (23 + 28 + 35)		EQUIVALENTE área de custo padrã (30 + 36)
		REAL	EQUIVALENTE	REAL	EQUIVALENTE em área de custo padrã (20 + 21)		REAL	EQUIVALENTE	REAL	EQUIVALENTE em área de custo padrã (25 + 26)				REAL	EQUIVALENTE	REAL	EQUIVALENTE			
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	
BLOCO C																				
7º PAVIMENTO																				
Apartamento 701	45,00			45,00	45,00		12,00	7,20	12,00	7,20	52,20	0,005244	9,74	20,21	7,21	29,95	16,95	86,95	69,15	1
Apartamento 702	45,00			45,00	45,00		12,00	3,60	12,00	3,60	48,60	0,004882	9,07	18,82	6,71	27,89	15,78	84,89	64,38	1
Apartamento 703	45,40			45,40	45,40		12,00	7,20	12,00	7,20	52,60	0,005284	9,82	20,37	7,26	30,19	17,08	87,59	69,68	1
Apartamento 704	45,40			45,40	45,40		12,00	3,60	12,00	3,60	49,00	0,004922	9,15	18,97	6,77	28,12	15,92	85,52	64,92	1
Apartamento 705	45,40			45,40	45,40		12,00	7,20	12,00	7,20	52,60	0,005284	9,82	20,37	7,26	30,19	17,08	87,59	69,68	1
Apartamento 706	45,40			45,40	45,40		12,00	3,60	12,00	3,60	49,00	0,004922	9,15	18,97	6,77	28,12	15,92	85,52	64,92	1
Apartamento 707	45,00			45,00	45,00		12,00	7,20	12,00	7,20	52,20	0,005244	9,74	20,21	7,21	29,95	16,95	86,95	69,15	1
Apartamento 708	45,00			45,00	45,00		12,00	7,20	12,00	7,20	52,20	0,005244	9,74	20,21	7,21	29,95	16,95	86,95	69,15	1
8º PAVIMENTO																				
Apartamento 801	45,00			45,00	45,00		12,00	3,60	12,00	3,60	48,60	0,004882	9,07	18,82	6,71	27,89	15,78	84,89	64,38	1
Apartamento 802	45,00			45,00	45,00		12,00	3,60	12,00	3,60	48,60	0,004882	9,07	18,82	6,71	27,89	15,78	84,89	64,38	1
Apartamento 803	45,40			45,40	45,40		24,00	7,20	24,00	7,20	52,60	0,005246	9,66	19,46	6,96	29,12	16,62	98,52	69,22	1
Apartamento 804	45,40			45,40	45,40		12,00	7,20	12,00	7,20	52,60	0,005284	9,82	20,37	7,26	30,19	17,08	87,59	69,68	1
Apartamento 805	45,40			45,40	45,40		24,00	14,40	24,00	14,40	59,80	0,006045	11,34	23,57	8,33	34,91	19,67	104,31	79,47	1
Apartamento 806	45,40			45,40	45,40		12,00	3,60	12,00	3,60	49,00	0,004950	9,33	19,39	6,84	28,72	16,17	86,12	65,17	1
Apartamento 807	45,00			45,00	45,00		24,00	14,40	24,00	14,40	59,40	0,005967	11,09	23,00	8,20	34,09	19,29	103,09	78,69	1
Apartamento 808	45,00			45,00	45,00		24,00	7,20	24,00	7,20	52,20	0,005244	9,74	20,21	7,21	29,95	16,95	98,95	69,15	1
TOTAL	8.860,00			8.860,00	8.860,00		2.496,00	1.094,40	2.496,00	1.094,40	9.954,40	1,000000	1.858,31	3.854,29	1.374,48	5.712,60	3.232,79	17.068,60	13.187,19	
ÁREA REAL GLOBAL		(TOTAL DA COLUMNA 37)				ÁREA REAL GLOBAL						(TOTAL DA COLUMNA 38)								